

EMENDA Nº

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.452.156.1254 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS têm como objetivo de garantir os recursos necessários para a REFORMA DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DE NATAL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.1254– CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DE NATAL
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.1254– CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
Valor	

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia – PROS